

Terça-Feira, 04 de Fevereiro de 2025

## **Aposentadoria para trabalhadores expostos a condições insalubres**

**TALISSA NUNES**

**Talissa Nunes**

Os trabalhadores expostos a condições insalubres, como calor extremo, agentes químicos, ruídos elevados e outras situações que podem comprometer a saúde, possuem o direito de solicitar a aposentadoria especial, um benefício concedido pela Previdência Social em reconhecimento ao risco dessas atividades. No entanto, para garantir esse direito, é essencial reunir a documentação adequada que comprove a exposição e as condições de trabalho.

Vamos ao passo a passo para organizar os documentos necessários e maximizar suas chances de sucesso no pedido de aposentadoria especial.

A aposentadoria especial é concedida aos trabalhadores que exerceram atividades que o expõe a agentes nocivos à saúde ou perigosos durante pelo menos 15, 20 ou 25 anos, dependendo do grau de risco.

Diferentemente de outras modalidades de aposentadoria, aqui não há exigência de idade mínima para quem completou o tempo de contribuição antes da Reforma da Previdência (13/11/2019). Para períodos posteriores, é necessário cumprir requisitos de idade mínima e tempo de contribuição específicos.

### **Documentos gerais necessários**

Antes de se concentrar na comprovação da atividade especial, você precisará reunir os documentos básicos exigidos para qualquer pedido de aposentadoria:

- Documento de Identidade (RG e CPF);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- Certidões de Tempo de Contribuição (CTC), se aplicável;
- Guia de Recolhimento da Previdência Social (GPS), no caso de contribuições individuais.
- Documentos Específicos para Aposentadoria Especial

Para comprovar a exposição a agentes nocivos, os seguintes documentos são essenciais:

Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), contracheques e holerites, carteira de Trabalho (CTPS).

A Reforma da Previdência trouxe mudanças significativas para a aposentadoria especial. Agora, é necessário atingir uma idade mínima combinada com o tempo de contribuição (55, 58 ou 60 anos, dependendo da atividade). Quanto ao valor do benefício, passou a considerar 60% da média de todas as contribuições, com acréscimos para cada ano que ultrapasse 20 ou 15 anos de contribuição.

## **Dicas práticas para organizar o pedido**

1. Reúna os Documentos com Antecedência: Solicite o PPP e o LTCAT às empresas onde trabalhou e organize toda a documentação.
2. Verifique o CNIS: Consulte o Cadastro Nacional de Informações Sociais para identificar possíveis lacunas no tempo de contribuição.
3. Procure Assistência Jurídica: Um advogado previdenciário pode ajudar a identificar eventuais inconsistências e elaborar um pedido sólido.
4. Seja Proativo: Caso encontre dificuldades para obter documentos de empresas que não existem mais, busque apoio em sindicatos, advogado especializado.
5. Prepare-se para Requerer Judicialmente: Caso o pedido seja negado administrativamente, é possível recorrer à Justiça para garantir seus direitos.

A aposentadoria especial não é apenas um benefício financeiro. É o reconhecimento legal das condições adversas que muitos trabalhadores enfrentam ao longo da vida profissional. Além disso, assegura que esses trabalhadores possam se retirar do mercado de trabalho antes que os danos à saúde se agravem.

Organizar os documentos para o pedido de aposentadoria especial é um passo crucial para garantir o direito de quem trabalhou em condições insalubres. Apesar das mudanças trazidas pela Reforma da Previdência, esse benefício continua sendo uma forma de justiça social.

Se você é um trabalhador exposto a agentes nocivos e tem dúvidas sobre como garantir sua aposentadoria, procure orientação especializada.

**Talissa Nunes** é advogada especialista em Direito Previdenciário em Cuiabá (MT)